

CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES

1. Tema

Sustentabilidade

2. Subtema

Resíduos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

Orientação ao Gestor do Sebrae quanto às etapas a serem desenvolvidas na relação inicial entre o Sebrae e a empresa demandante até a efetiva conclusão do serviço, compreendendo:

- a. Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (identificação do porte e setor/segmento da empresa - perfil do cliente e definição do escopo a ser trabalhado);
- b. Construção da descrição da demanda (objeto de contratação, responsabilidades, cronograma) e;
- c. Validação da descrição da demanda e da proposta final pelo cliente e contratação do serviço.

ETAPA 01 | ALINHAMENTO

Reunião presencial de alinhamento da proposta | Ata de reunião:

1. Alinhamento dos objetivos do cliente e entregas do consultor.
2. Conferência do checklist da documentação necessária para fase Diagnóstico.
3. Encaminhamentos de ações e prazos do cliente e do consultor.
4. Elucidar questões referentes a taxas, encargos, responsabilidade, entregas etc.

Realizar avaliação de perfil energético da empresa demandante na plataforma do programa Sebrae Energia, disponível em: <https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>.

O Prestador de Serviço Tecnológico, caso ainda não tenha acesso à plataforma, deverá solicitar o login de acesso enviando um e-mail para energia@sebrae.com.br contendo CNPJ, Razão Social, E-mail, Nome do Responsável, CPF e informando em qual estado será a prestação do serviço.

O vídeo tutorial a seguir orienta como acessar a plataforma e lançar as informações da empresa demandante: <https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>.

Obs: A responsabilidade do pagamento de taxas é do Cliente.

ENTREGA ETAPA 01: Ata de reunião Relatório (em PDF) gerado pela plataforma (<https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>) na finalização do envio das informações da empresa demandante, conforme orientado no vídeo tutorial (<https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>).

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO

Diagnóstico da estrutura da empresa | Relatório de diagnóstico:

- Concepção da empresa, localização.
- Estrutura (estrutura física, mão de obra capacitada).
- Equipamentos.
- Matéria prima disponível (tipo, caracterização e estimativa de resíduo gerados na propriedade e/ou fornecedores).
- Inter-relações ambientais, econômicas e sociais observadas.
- Não conformidades referentes a legislações ambiental, sanitária.
- Situação legal.

- Análise de viabilidade técnica e econômica.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório de diagnóstico

ETAPA 03 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO

Desenvolvimento do projeto técnico de acordo com os objetivos do empreendedor, demonstrando a estrutura e procedimentos necessários para a implantação da atividade | Relatório de procedimentos.

Projeto Técnico:

- Concepção, localização do empreendimento.
- Mão de obra capacitada necessária.
- Equipamentos, áreas e instalações necessárias.
- Proposição das ações corretivas das não conformidades diagnosticadas.
- Resultados esperados referente aos aspectos econômico ambiental e social.
- Croqui e descrição da ocupação, localização e acesso da unidade de produção considerando os aspectos produtivos e ambientais.

Plano de Utilização do Biodigestor:

- Objetivo da utilização do Biodigestor (Produção de energia elétrica, térmica, produção de biofertilizantes, destino adequado ao resíduo, utilização na própria propriedade ou comercialização).
- Tipo do Substrato utilizado (dejeito de animais, resíduo florestal ou agrícola, restos de comida).
- Quantidade de substrato e frequência do fornecimento.
- Tecnologia empregada: Quanto à umidade do substrato, quanto à alimentação do fermentador, quanto às Fases do processo, quanto a Temperatura da produção, quanto a Rota Tecnológica.
- Estimativas de produção por objetivo de utilização.
- Ciclos de produção e organização do processo produtivo.
- Manejo dos resíduos.
- Custos Operacionais.
- Forma do Registro de informações.
- Formas de monitoramento e avaliação.

ENTREGA ETAPA 03: Relatório de procedimentos adotados.

ETAPA 04 | ENTREGA E APRESENTAÇÃO

Reunião de entrega e apresentação do projeto. Entrega do projeto Técnico e Plano de Utilização | Entrega do projeto Técnico e Plano de Utilização.

ENTREGA ETAPA 4:

- Relatório Final e Termo de Conclusão, modelos fornecidos pelo Sebrae.
- Relatório Final deverá trazer a situação antes e após a consultoria.
- Projeto técnico com todas as exigências do trabalho e devidamente atestado pelo gestor do Sebrae.
- Retirar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos técnicos necessários.

- Relatório de Diagnóstico.
- Projeto Técnico.
- Plano de Utilização do Biodigestor.

Os documentos a serem gerados pela prestação de serviços e que deverão ser entregues ao Sebrae estão identificados no edital vigente do Programa Sebraetec.

10. Benefícios e resultados esperados

Planejar as ações necessárias para a implantação de biodigestores.

1. Quantidade de resíduos tratados de forma adequada.
2. Projeção da quantidade de emissões de gases de efeito estufa não emitidos.
3. Quantidade gerada de energia.
4. Redução da utilização de energia não sustentável.
5. Quantidade produzida de biofertilizantes.
6. Quantidade comercializada de biofertilizantes.
7. Economia nos custos de operação agrícola.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Realizar reunião presencial ou virtual para fornecer informações e conhecer o portfólio da entidade executora.
2. Aprovar a proposta.
3. Validar o escopo das etapas do diagnóstico e/ou da consultoria e agenda; prévia de visitas, reuniões e atividades propostas pela entidade executora.
4. Fornecer informações estratégicas e técnicas à entidade executora para o desenvolvimento do trabalho.
5. Fornecer textos e materiais de referência para entendimento do posicionamento estratégico da empresa cliente.
6. Acompanhar a entidade executora em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos.
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião presencial ou virtual para coleta de briefing e apresentação de portfólio.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta de trabalho e encaminhar para o gestor do Projeto no Sebrae.
4. Preparar escopo e cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades.
5. Analisar o posicionamento estratégico, as informações e peças fornecidas pela empresa cliente.
6. Realizar o trabalho, desenvolvendo o diagnóstico e/ou a consultoria.

7. Entregar devolutiva nas versões impressa e digital ao Sebrae e a empresa cliente.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo Técnico por Profissionais da Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia de Saneamento, devidamente registrados no CREA.

15. Pré-diagnóstico

1. Documentação regular do imóvel; Cópias do registro de propriedade do imóvel.
2. Memorial descritivo do processo industrial da empresa.
3. Formulário de Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal.
4. Documento pessoal ou de Representação Legal (identidade, CPF, CNPJ, procuração, portaria de nomeação, requerimento de pessoa jurídica, contrato social).
5. Cópias dos CPFs e Registros nos Conselhos de Classe dos profissionais responsáveis pelo projeto.
6. Cópia do CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
7. Planta de localização do empreendimento.
8. Croquis ou planta hidráulica do sistema de produção, das tubulações, etc.
9. Regularização ambiental.
10. Licenciamento da atividade.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;

5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Consultoria-para-implantacao-de-biodigestores-R34005-1.pdf	
2	16/09/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Consultoria-para-implantacao-de-biodigestores-R34005-2.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis
3	17/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Consultoria-para-implantacao-de-biodigestores-R34005-3.pdf	Coordenação Sebraetec
4	15/09/2023	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/11/Consultoria-para-implantacao-de-biodigestores-R34005-4.pdf	Coordenação Sebraetec